

**PORTARIA N.º 1811, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
932186	72.450.215-2	Nilton Milanez	DELL/VC	11/06 a 09/08/2017	60
919669	72.553.013-2	Lucidalva Brito de Oliveira	DS II/JQ	02 a 31/05/2017	30
949894	72.395.438-0	José Luís Caetano da Silva	DFCH/VC	06/10/2017	01
949780	72.532.410-9	Márcia Helena de Melo Pereira	DELL/VC	11, 13 e 14/09/2017	03
949360	72.558.807-0	Maíra Avelar Miranda	DELL/VC	03 a 09/10/2017	07
949497	72.334.492-5	Alexilda Oliveira de Souza	DCEN/IT	29/09 a 08/10/2017	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**